

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.148, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 11.218.009,08 (onze milhões, duzentos e dezoito mil, nove reais e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	550.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2160.01	0149-6	Melhoria do serviço funerário e cemitérios	1.084,32
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2460.01	1972-2	Enfrentamento da emergência COVID-19	160.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2446.01	0161-6	Gestão do Zoológico e Parque Estoril	35.999,62
08.080.3.3.90.30.00.12.122.0026.2455.01	1973-0	Enfrentamento da emergência COVID-19	70.000,00
09.090.4.4.90.51.00.10.122.0030.1175.01	1980-3	Enfrentamento da emergência COVID-19	5.400.925,14
11.119.4.4.90.51.00.16.512.0027.1156.03	0790-5	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	5.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana	747.083,94
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.01	0415-1	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade	70.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0032.1091.01	0719-1	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II	5.400.925,14
11.119.3.3.90.39.00.16.512.0027.2440.03	0789-0	Gestão das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
24 de abril de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete